ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/94

Reajusta a remuneração e a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº. 02/92, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica reajustada para R$1.791,23 (hum mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) a remuneração do Prefeito Municipal de Agudo, dos quais R$1.343,42 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) correspondentes ao subsídio e R$447,81 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) à verba de representação, a partir de 1º de setembro de 1994.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as diposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 26 de setembro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
26/09/94

Ver. Gersch Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Harras Bräunig
Vice-Presidente

Ver. Marcio Karsburg
Secretário